



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

1

Quinta-feira • 24 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 1385

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aramari publica:

- **Portaria Nº 021/2022** - Concede licença prêmio o(a) servidor(a), Luzia da Paixão Santos.
- **Portaria Nº 022/2022** – Concede férias o (a) servidor (a) Edivanda dos Santos Oliveira Souza.
- **Portaria Nº 023/2022** – Concede férias o (a) servidor (a) Vera Camilo dos Santos.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 021/2022

“Concede Licença Prêmio o(a) servidor(a), Luzia da Paixão Santos, Matrícula sob nº 1075.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido o (a) Servidor (a) Público Municipal, Sr (a). Luzia da Paixão Santos, o gozo da licença prêmio, conforme art. 108, da Lei Complementar nº 02/2017, por um período de 03 (três) meses a partir do dia 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria retroage a data de 02 de fevereiro de 2022, pois a servidora já está em gozo da Licença.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 17 de fevereiro de 2022.



FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 022/2022

“Concede Férias o (a) servidor (a) Edivanda dos Santos Oliveira Souza, matrícula nº 1056.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Público Municipal, Sr. (a) Edivanda dos Santos Oliveira Souza, matrícula nº 1056, o gozo de férias conforme art. 95, inciso I, da Lei Complementar nº 02/2007, por um período de 30 (trinta) dias a partir do dia 01 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 22 de fevereiro de 2022.



FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75)

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 023/2022

“Concede Férias o (a) servidor (a) Vera Camilo dos Santos, matrícula nº 534.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Público Municipal, Sr. (a) Vera Camilo dos Santos, matrícula nº 534, o gozo de férias conforme art. 95, inciso I, da Lei Complementar nº 02/2007, por um período de 30 (trinta) dias a partir do dia 01 de março de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 22 de fevereiro de 2022.



FIDEL CARLOS SOUZA DANTAS
Prefeito Municipal



Prefeitura de Aramari
Cuidando Muito Mais
CNPJ: 13.646.740/0001-41
Fone: (75)